



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Hospital Regional Jorge de Abreu

**OFÍCIO Nº 285/2021/DG/HRJA/SES/MT**

Sinop/MT., 10 de maio de 2021.

**DE:** DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU.

**PARA:** ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA – CNPJ/MF SOB Nº 08.815.191/0001-51.

**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – SUSPENSÃO DE ENTRADA DE PACIENTES EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)

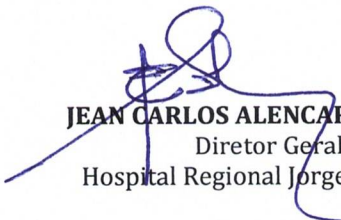
**ILMO. SENHOR REPRESENTANTE LEGAL,**

Vimos por meio do presente instrumento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da tomada de decisão administrativa de suspender a entrada de pacientes nos leitos das Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a partir do dia 10 de maio de 2021, do lapso temporal compreendido desde 18h00min, por esta unidade hospitalar.

Outrossim, informo que procederemos a transferência inteira dos pacientes desta UTI assim que houver disponibilidade nas demais UTI's desta unidade.

Certo de Vossa pronta e acolhida, subscrevemos.

Respeitosamente,

  
**JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA**  
Diretor Geral  
Hospital Regional Jorge de Abreu

*Jean Carlos Alencar da Silva*  
DIRETOR  
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
ATO Nº 582/2019